

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 06/2025 – DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEFERIDAS

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de Abertura de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE**:

1. **INFORMAR** que as relações dos(as) candidatos(as) que obtiveram o deferimento da sua inscrição preliminar, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para a realização das provas estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir da data de publicação deste Edital.
2. **INFORMAR** que o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto ao indeferimento da sua inscrição, bem como, quanto ao indeferimento da inscrição às vagas reservadas, da solicitação de condições específicas para a realização das provas, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas, na forma das alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.2, Capítulo 24 do Edital nº 03/2025 – Abertura de Inscrição.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE
Defensora Pública do Estado
Presidente da Comissão do Concurso